

Ata da segunda reunião extraordinária do conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Luís do Curu-ce.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024, deu-se início a segunda reunião extraordinária, que deu inicio com a palavra do presidente Pedro Ferreira de Oliveira, dando boas vindas á todos e agradecendo a todos pela a presença, em seguida a palavra foi repassada ao coordenador do cadastro único, onde o mesmo relatou que existe uma lei que resguarda o município é a equipe do cadastro único para que possa ocorrer a incineração de documentos arquivados a mais de 5 anos. O mesmo também relatou para todos a última incineração tinha sido realizada no município de pentecoste, junto com o cadastro único do referido município por haver uma parceria com uma cerâmica que realiza esse procedimento, porém antes de o ocorrer a incineração é necessário levar até o conselho a proposta para que o mesmo aprove ou não a incineração dos documentos. Em seguida o Sr. Raimundo Marciano relatou sobre o veiculo cronos, aonde o mesmo fala que esse veiculo tem uma parceria com a secretaria municipal de saúde e que a quase um ano vem sendo solicitado a adesivação do veiculo cronos. E que esse veiculo não pode ser cedido e nem doado. O Sr. Marciano relatou que naquela data a assistência social estava sem veiculo para atender as demandas pelo motivo dos veículos terem sido cedidos a saúde devido a grande demanda que surgiu naquela secretaria. A conselheira Amanda até relatou que os veículos Spin estava para a saúde e o Kwid para a secretaria de educação. Após foi colocado para aprovação e a pauta da incineração dos documentos, aonde todos aprovaram e sobre a adesivação do veiculo cronos será enviado um oficio para a secretaria de assistência social com prazo para a resposta. Sem mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado a reunião.

Pedro Ferreira de Oliveira

PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

PRESENDETE